



I TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 05/2015

Conforme estabelece o processo nº 08/2012, que trata do Pregão Presencial nº 03/2012, o qual originou o Contrato nº 02/2013, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a empresa **MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.**, no que se refere à Cláusula Décima-Terceira (Da Vigência Do Contrato) e Cláusula Sexta (Do Reajuste de Preço), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de **13 de março de 2015** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c alíneas 'b' e 'c' dispostas no subitem 6.1 da Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento do **IGPM-FGV (3,85%)**, os seguintes valores:

'5.1.1. **MATRIZ:** R\$ 17.397,01 (dezessete mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo);

5.1.5. **FILIAL 04:** R\$ 6.555,99 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).'

Em 13 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ ZECHIN
FARMÁCIA DO IPAM LTDA

ÁGUEDA MARCEI MEZZOMO
MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.

ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.